



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS

PAUTA DA 5^a REUNIÃO

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura)

**03/10/2017
TERÇA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Ataídes Oliveira
Vice-Presidente: Senador Ronaldo Caiado**



Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

5^a REUNIÃO DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 03/10/2017.

5^a REUNIÃO

Terça-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1^a PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	182/2017	Deputado Izalci Lucas	8
2	218/2017	Deputado Heuler Cruvinel	12
3	239/2017	Senador Ataídes Oliveira	15

2^a PARTE - OITIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Oitivas decorrentes da aprovação dos requerimentos 3, 36, 53 e 76.	18

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS - CPMI - JBS

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira
 VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado
 (34 titulares e 34 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
João Alberto Souza(33)	MA (061) 3303-6352 / 6349	1 Romero Jucá(33)
Airton Sandoval(33)	SP	2 VAGO(33)(36)
Hélio José(33)	DF (61) 3303- 6640/6645/6646	3 Elmano Férrer(33)
VAGO		4 VAGO(33)(35)
VAGO		5 VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)		
Ataídes Oliveira(PSDB)(2)	TO (61) 3303- 2163/2164	1 VAGO
VAGO(22)(26)		2 VAGO
Ronaldo Caiado(DEM)(3)	GO (61) 3303-6439 e 6440	3 Davi Alcolumbre(DEM)(3)
Lasier Martins(PSD)(24)(4)	RS (61) 3303-2323	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC (61) 3303-6706 a 6713	MT (61) 3303- 1146/1148
VAGO(25)(4)(31)		3 VAGO(4)(25)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
Acir Gurgacz(PDT)(5)	RO (061) 3303- 3131/3132	1 Lindbergh Farias(PT)(5)(30)
Paulo Rocha(PT)(5)(30)	PA (61) 3303-3800	2 Regina Sousa(PT)(5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
Roberto Rocha(PSB)(6)	MA (61) 3303- 1437/1435/1501/1 503/1506 a 1508	RJ (61) 3303-6427
Randolfe Rodrigues(REDE)(6)	AP (61) 3303-6568	AM (61) 3303-6726
Eduardo Lopes(PRB)(7)(32)	RO (61) 3303-5730	1 Vanessa Grazziotin(PCdoB)(6)
Cidinho Santos(PR)(7)	MT 3303-6170/3303- 6167	2 VAGO(6)(18)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
Wadih Damous(29)(21)	MS 3215-5856	1 Pedro Chaves(PSC)(7)
Paulo Pimenta(21)	RS 3215-5927	2 VAGO(7)(19)
PMDB		
Carlos Marun(8)	MS 3215-5856	1 Celso Maldaner(8)
Jones Martins(8)(34)	RS 3215-5927	2 Valdir Colatto(8)
PT		
RJ 3215-5413		1 Leonardo Monteiro(21)
RS 3215-5552		2 Givaldo Vieira(21)
PP		
Fausto Pinato(PP)(28)	SP 3215-5562	1 VAGO
Renzo Braz(PP)(28)	MG 3215-5736	2 VAGO
PSDB		
João Gualberto(9)	BA 3215-5358	1 Izalci Lucas(9)
Miguel Haddad(9)	SP 3215-5250	2 Rocha(9)
PR		
Laerte Bessa(10)(37)	DF 3215-5340	1 Marcio Alvino(10)
Heuler Cruvinel(11)	GO 3215-5536	2 VAGO
PSD		
Hugo Leal(23)	RJ 3215-5631	1 João Rodrigues(11)
Arnaldo Faria de Sá(PTB)(12)	SP 3215-5929	2 VAGO
PROS, PRP, PSL, PTB		
Juscelino Filho(13)	MA 3215-5370	1 Alfredo Kaefer(PSL)(12)
Marcelo Squassoni(14)	SP 3215-5550	2 VAGO
Félix Mendonça Júnior(15)(38)	BA 3215-5912	1 Marcelo Aguiar(13)
DEM		
PRB		
PDT		

	SD		
Delegado Francischini(17)(20)	PR 3215-5265	1 VAGO	
Professor Victório Galli(16)	MT 3215-5539	1 Eduardo Bolsonaro(16)	SP 3215-5481
(1)	Rodizio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSC-CD)		
(2)	Designado, como membro titular, o Senador Ataídes Oliveira, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 155, de 2017, da Liderança do PSDB.		
(3)	Designado, como membro titular, o Senador Ronaldo Caiado, e, como suplente, o Senador Davi Alcolumbre, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 21, de 2017, da Liderança do DEM.		
(4)	Designados, como membros titulares, os Senadores Gladson Cameli, Sérgio Petecão e Roberto Muniz, e, como suplentes, os Senadores Otto Alencar, José Medeiros e Wilder Morais, em 30-8-2017, conforme Memorando nº 28, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.		
(5)	Designados, como membros titulares, os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha e Regina Sousa, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 88, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.		
(6)	Designados, como membros titulares, os Senadores Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues, e, como suplentes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Cristovam Buarque, em 30-8-2017, conforme Memorando nº 50, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia.		
(7)	Designados, como membros titulares, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos, e, como suplentes, os Senadores Pedro Chaves e Telmário Mota, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 88, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.		
(8)	Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Marun e Sérgio Souza, e, como suplentes, os Deputados Celso Maldaner e Valdir Colatto, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 466, de 2017, da Liderança do PMDB.		
(9)	Designados, como membros titulares, os Deputados João Guáliberto e Miguel Haddad, e, como suplentes, o Deputado Izalci Lucas e o Deputado Rocha, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 515, de 2017, da Liderança do PSDB.		
(10)	Designado, como membro titular, o Deputado Lúcio Vale, e, como suplente, o Deputado Marcio Alvino, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do PR.		
(11)	Designado, como membro titular, o Deputado Heuler Cruvinel, e, como suplente, o Deputado João Rodrigues, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 350, de 2017, da Liderança do PSD.		
(12)	Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, e, como suplente, o Deputado Alfredo Kaefer, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 267, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP.		
(13)	Designado, como membro titular, o Deputado Juscelino Filho, e, como suplente, o Deputado Marcelo Aguiar, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 229, de 2017, da Liderança do DEM.		
(14)	Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Squassoni, e, como suplente, o Deputado César Halum, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 126, de 2017, da Liderança do PRB.		
(15)	Designado, como membro titular, o Deputado Weverton Rocha, e, como suplente, o Deputado Pompeo de Mattos, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 70, de 2017, da Liderança do PDT.		
(16)	Designado, como membro titular, o Deputado Professor Victório Galli, e, como suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PSC.		
(17)	Designado, como membro titular, o Deputado Augusto Coutinho, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 105, de 2017, da Liderança do Solidariedade.		
(18)	Solicitada a retirada da indicação do Senador Cristovam Buarque, como suplente, em 18-9-2017, conforme Memorando nº 83, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia.		
(19)	Solicitada a retirada, como membro Suplente, do Senador Telmário Mota, em 20-09-2017, conforme Ofício nº 96, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.		
(20)	Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Francischini, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, em 4-9-2017, conforme Ofício nº 116, de 2017, da Liderança do Solidariedade.		
(21)	Designados, como membros titulares, os Deputados Andres Sanchez e Paulo Pimenta, em vagas existentes, e, como membros suplentes, os Deputados Leonardo Monteiro e Givaldo Veira, em vagas existentes, em 5-9-2017, conforme Ofício nº 350, de 2017, da Liderança do PT.		
(22)	Designado, como membro titular, o Senador Ricardo Ferraço, em vaga existente, em 5-9-2017, conforme Ofício nº 200, de 2017, da Liderança do PSDB.		
(23)	Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Leal, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Flavinho, em vaga existente, em 5-9-2017, conforme Ofício nº 178, de 2017, da Liderança do PSB.		
(24)	Designado, como membro titular, o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 5-9-2017, conforme Memorando nº 64, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.		
(25)	Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Roberto Muniz, e solicitada a retirada da indicação do Senador Wilder Morais, como membro suplente, em 5-9-2017, conforme Memorando nº 65, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.		
(26)	Solicitada a retirada da indicação do Senador Ricardo Ferraço, como membro titular, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 204, de 2017, da Liderança do PSDB.		
(27)	Designado, como membro suplente, o Deputado José Stédile, em vaga de suplente, em substituição ao Deputado Flavinho, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 181, de 2017, da Liderança do PSB.		
(28)	Designados, como membros titulares, os Deputados Fausto Pinato e Renzo Braz, em vagas existentes, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PTdoB.		
(29)	Designado, como membro titular, o Deputado Wadih Damous, em substituição ao Deputado Andrés Sanchez, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 495, de 2017, da Liderança do PT.		
(30)	Designado, como membro titular, o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, que passa à condição de suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em 12-9-2017, conforme Ofício nº 86, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.		
(31)	Solicitada a retirada da indicação do Senador Otto Alencar, como membro titular, em 12-9-2017, conforme Memorando nº 67, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.		
(32)	Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Lopes, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, em 13-9-2017, conforme Ofício nº 93, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.		
(33)	Designados, como membros titulares, os Senadores João Alberto Souza, Airton Sandoval e Hélio José; e, como membros suplentes, os Senadores Romero Jucá, Simone Tebet, Elmano Férrer e Dário Berger, em 13-9-2017, conforme Ofício nº 138, de 2017, da Liderança do PMDB.		
(34)	Designado, como membro titular, o Deputado Jones Martins, em substituição ao Deputado Sergio Souza, em 13-9-2017, conforme Ofício nº 659, de 2017, da Liderança do PMDB.		
(35)	Solicitada a retirada da indicação do Senador Dário Berger, como suplente, em 18-9-2017, conforme Ofício nº 183, de 2017, da Liderança do PMDB.		
(36)	Solicitada a retirada da indicação da Senadora Simone Tebet, como membro titular, em 28-9-2017, conforme Ofício nº 194, de 2017, da Liderança do PMDB.		
(37)	Designado, como membro titular, o Deputado Laerte Bessa, em substituição ao Deputado Lúcio Vale, em 14-9-2017, conforme Ofício nº 335, de 2017, da Liderança do PR.		
(38)	Designado, como membro titular, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Weverton Rocha, em 20-9-2017, conforme Ofício nº 133, de 2017, da Liderança do PDT.		

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): MARCELO ASSAIFE / FELIPE GERALDES
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3514
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: coceti@senado.gov.br



**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55^a LEGISLATURA**

Em 3 de outubro de 2017
(terça-feira)
às 09h

PAUTA
5^a Reunião

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS -
CPMI - JBS**

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado

RELATOR-GERAL: Deputado Carlos Marun

RELATOR PARCIAL DE CONTRATOS: Deputado Delegado Francischini

RELATOR PARCIAL DE ASSUNTOS FISCAIS, PREV E AGRO: Deputado Hugo Leal

1^a PARTE	Deliberativa
2^a PARTE	Oitiva
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Inclusão de parte deliberativa. (28/09/2017 15:08)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 182, de 2017

Requer a convocação da Sra. Fernanda Tórtima para prestar depoimento.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Izalci Lucas

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 218, de 2017

Requer a convocação da Sra. Fernanda Tórtima, ex-advogada da JBS.

Assunto: Depoimento

Autoria: Deputado Heuler Cruvinel

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 239, de 2017

Requer a convocação do Sr. Vinícius Marques de Carvalho ,ex-presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

2ª PARTE

Oitiva

Assunto / Finalidade:

Oitivas decorrentes da aprovação dos requerimentos 3, 36, 53 e 76.

Convidados/Convocados:

– Márcio Lobo

Requerimento: [53/2017](#) (Convite)

– Luciano Coutinho

Requerimentos: [3/2017](#) (Convocação), [36/2017](#) (Convocação), [76/2017](#) (Convocação)

1^a PARTE - DELIBERATIVA

1

CPMI - JBS
00182/2017



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

CD17686.13723-86

**REQUERIMENTO N° , DE 2017
(Do Sr. Izalci Lucas)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO da Sra. **Fernanda Tórtima** para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO da Sra. **Fernanda Tórtima** para prestar depoimento.



CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

 CD17686.13723-86

Após ser citada em nova gravação de Joesley Batista e Ricardo Saud, a advogada Fernanda Tórtima, do escritório Tórtima, Tavares e Borges, deixou o caso.

O motivo teria sido os áudios onde Joesley diz que Tórtima não queria que a delação do empresário incluísse o ex-ministro José Eduardo Cardozo e ministros do STF.

Segundo matéria veiculada, constou, na Agência Brasil-EBC, in verbis :ⁱ

Na gravação, Joesley diz: "Ele [Marcelo] já contou para o Janot que a gente tem muito mais para contar. Marcelo é do MPF. Ele tem linha direta com o Janot e com outros de lá. Nós somos a joia da coroa deles. O Marcelo já descobriu e falou para o Janot: 'Janot, nós já temos o pessoal que vai dar todas as provas que precisamos'. A Fernanda [Fernanda Tórtima, segundo a Revista Veja, advogada que defende a JBS] surtou [com a possibilidade de a delação atingir o STF]. Surtou por quê? Porque entendeu que somos muito mais e podemos muito mais. E aí até a Fernanda perdeu o controle. Ela falou: 'Nossa senhora, peraí, calma, o Supremo não, peraí, calma, vai f* meus amigos'", disse Joesley, conforme informações divulgadas pela revista.

O conteúdo das gravações levou Janot a abrir uma investigação para avaliar a omissão de informações nas negociações das delações de executivos da JBS. Se comprovada a omissão, os benefícios concedidos aos delatores poderão ser anulado, conforme o procurador. A possibilidade de revisão ocorre diante das suspeitas dos investigadores do Ministério Público Federal (MPF) de que o empresário Joesley Batista e outros delatores esconderam informações da Procuradoria-Geral da República.

No entendimento do procurador, mesmo se os benefícios dos delatores forem cancelados, as provas contra as pessoas citadas deverão ser mantidas, dando sequência às investigações. No entanto, a decisão final cabe ao Supremo.

Deste modo, observado o escopo de atuação da CPMI e teor de áudios que mencionam o nome da Sra. **Fernanda Tórtima**, esperamos contar



CONGRESSO NACIONAL

com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de CONVOCAÇÃO da citada advogada, para prestar depoimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputado Izalci Lucas
PSDB/DF

¹ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-09/joesley-e-saud-citam-em-audio-ex-procurador-que-ajudou-em-delacao-diz>



1^a PARTE - DELIBERATIVA

2



CONGRESSO NACIONAL

CPMI - JBS
00218/2017
CDI17092.65567-50

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR, OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N° , DE 2017**(Do Sr. Heuler Cruvinel)**

Requer a convocação da Senhora Fernanda Tórtima, ex advogada da JBS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, seja convocada a Senhora Fernanda Tórtima, para prestar esclarecimentos sobre os fatos indicados no requerimento de criação desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente CPMI tem como objetivo apurar se houve irregularidades nas operações da JBS com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – entre 2007 e 2016. De forma a investigar essas supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e a holding J&F em operações



CONGRESSO NACIONAL

realizadas com o BNDES, torna-se necessária a convocação da Sra. Fernanda Tórtima para prestar depoimento à CPMI, por ter sido advogada da JBS e citada no último áudio divulgado.

Nas conversas divulgadas entre o empresário Joesley Batista e o ex-diretor de Relações Institucionais da JBS, Ricardo Saud, a senhora Fernanda Tórtima é citada mais de uma vez. Em um desses momentos, o senhor Joesley Batista teria falado ao senhor Ricardo Saud que a advogada Fernanda Tórtima teria “surtado” com a possibilidade da delação chegar ao Supremo Tribunal Federal.

Na última semana após ser citada nas gravações divulgadas, a advogada Fernanda Tórtima, do escritório Tórtima, Tavares e Borges, deixou o caso, porém, por ter atuado no caso da JBS, a referida representante tem muito a contribuir para a presente CPMI.

Mediante tais informações, é imprescindível a vinda da senhora Fernanda Tórtima nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para contribuir com esclarecimentos essenciais à condução dos trabalhos, razão pela qual solicitamos aos nobres Pares apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de setembro de 2017.

Deputado HEULER CRUVINEL

PSD/GO

CD/17092.65567-50

1^a PARTE - DELIBERATIVA

3

**CPMI - JBS
00239/2017**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF117697.71654-00

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja convocado a depor nesta Comissão o Senhor **Vinicius Marques de Carvalho**, ex-Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das empresas JBS e J&F é destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público, além de também investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das referidas empresas.

Na denúncia dirigida ao Presidente Michel Temer por corrupção passiva, o então Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, lançou suspeita sobre um contrato de R\$ 406,6 milhões assinado entre uma termelétrica do grupo JBS e a Petrobrás para fornecimento de gás boliviano, depois de suposta interferência do Cade — foi a partir deste contrato que surgiu a primeira parcela de R\$ 500 mil em propina, conforme as investigações.

Nesse caso, foram investigadas supostas irregularidades na atuação de funcionários da Petrobras e do Cade na assinatura do contrato para fornecimento de gás.

Ademais, a atuação do Cade em casos de interesse do grupo JBS é alvo de questionamentos do Ministério Público Federal em outra investigação, a



2

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

Operação *Bullish*, que investiga fraudes nos aportes de R\$ 8,1 bilhões feitos pelo BNDES para a expansão do grupo dos irmãos Joesley e Wesley Batista.



No âmbito dessa operação, a Procuradoria da Procuradoria solicitou esclarecimento do Cade sobre a existência de análise de concentração econômica realizada pela JBS com apoio do BNDES, tanto por meio da aquisição de empresas sediadas no Brasil quanto no estrangeiro, bem como sobre os potenciais efeitos maléficos ao consumidor nacional decorrentes dessa concentração.

Em resposta, o Cade informou que aplicou restrições em 6 das 19 operações envolvendo a JBS nos mercados de proteína animal, tendo sido aplicadas multas à referida empresa que somam quase R\$ 48 milhões.

Sendo assim, diante de todos esses fatos, é importante para a investigação no âmbito da presente Comissão que seja esclarecida a atuação do Cade nesses e em outros processos que envolvem as empresas JBS e J&F.

Considerando que o Senhor Vinicius Marques de Carvalho foi presidente do CADE entre junho de 2012 e maio de 2016, mister se faz a sua convocação para depor perante esta Comissão, com o objetivo de fornecer informações sobre os fatos mencionados.

Sala das Sessões,

Senador ATAÍDES OLIVEIRA

2^a PARTE - OITIVA

1